**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**Núcleo de Suporte à Microinformática**
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

**Termo de Referência**

PROCESSO Nº 7010.2026/0012755-1

## 1. Objetos

Aquisição de 05 (cinco) rolos de pano tipo perfex, 05 (cinco) adaptadores para tomada 10A 2P+T 1662, 03 (três) extensores HDMI de 2 (dois) metros, 03 (três) cabos HDMI de 5 (cinco) metros, 03 (três) cabos HDMI de 10 (dez) metros e 05 (cinco) Pastas Térmica prata (Thermal Silver) 50 g, com garantia mínima de 06 (seis) meses.

| Item | Características | Quantidade |
|---|---|---|
| 1 | Rolo Pano Multiuso Tipo Perfex com 600 panos | **5** |
| 2 | Adaptador para tomada 10A 2P+T 1662 | 5 |
| **3** | Extensor HDMI 2 metros | 3 |
| 4 | Cabo HDMI 5 metros | 3 |
| **5** | Cabo HDMI 10 metros | 3 |
| 6 | Pasta Térmica prata (Thermal Silver) 50 g | 5 |

## 1. Especificações Técnicas

**a) Item 1 –** Pano Multiuso Tipo Perfex

- Marca: Inoven
- Cor: azul
- Formato de venda: unidade
- Comprimento x Largura: 240 m x 20 cm
- Material: 50% viscose e 50% poliéster
- Rolo 20 cm x 240 – 600 panos

**b) Item 2 - Adaptador para tomada 10A 2P+T 1662**

- Marca / Fabricante: Daneva (Grupo Legrand)
- Modelo / Referência: 1662 (DN1662)
- Tipo de Conexão: 2P+T (2 polos + terra / tripilar)
- Corrente Máxima: 10 A
- Tensão Máxima: 250 V~
- Cor: Branco
- Material do Corpo: Polipropileno (PP) ou termoplástico de alta qualidade com contatos em latão
- Compatibilidade: Adapta plugues de formatos diversos (chatos e redondos / universais) para o padrão brasileiro de 3 pinos (NBR 14136)



**c) Item 3 - Cabo HDMI extensor 2.0, 2 metros, 7631, Md9**

O Cabo extensor HDMI possibilita a conexão entre dispositivos que não tem o alcance necessário de uma ponta a outra, aumentando seu alcance em até 2 metros. Compatível com Blu-ray, tv a cabo, notebook e videogame total conformidade ao padrão hdmi 2 0b dual view 2 fluxos de vídeo simultâneos som perfeito frequência de áudio de até 1536khz.

- Cabo Extensor (Macho e Fêmea)
- HDMI High Speed versão 2.0
- 2 metros

**d) Item 4 - Cabo HDMI 2.0 com 5 metros, Copper, ZG-BZ050V2, App-tech**

- Resolução: 4k / HD / 3D / definição de até 4096 x 2160p
- 60Hz, Banda larga de até 18 Gbps, Ethernet e Canal de Retorno de Áudio (ARC)
- Suporte de Áudio: 5.1 / 7.1
- Dimensões: comprimento 5.0m / diâmetro 6mm
- Conector: 19 pinos - banhados em Ouro 24k
- Condutor de Cobre
- Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade

**e) Item 5 - Cabo HDMI 2.0 4k, 10 metros, alta velocidade, 7342, Md9**

- Cabo HDMI 2.0
- Resolução máxima: 4K (3840 x 2160) a 60Hz
- Comprimento: 10 metros
- Suporte a áudio de alta definição
- Compatível com dispositivos HDMI
- Construção robusta e flexível

**f) Item 6 - Pasta Térmica prata (Thermal Silver) 50 g**

- Aplicável em microprocessadores (CPU) e processadores matriciais gráficos (GPU)
- Marca: PcYes Nitrogen Max
- Modelo: PCYNM50125
- Conteúdo: 50g
- Condutividade térmica: 12,5W/m-K
- Densidade: 2,8g/ml
- Impedância térmica: <0,112 °C-in²/W
- Temperatura de operação: -50~250 °C
- Composição: Polidimetilsiloxano: 15% - Oxido de Zinco: 20% - Oxido de Alumínio: 65%

***Link de referência***:
Pasta Termica PcYes Nitrogen Max, 12.5W/mk, 50g, PCYNM50125 | Pichau

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

**2.1.** Após a entrega, o contratante iniciará a fase de testes, quando, então, verificará se o produto solicitado atende completamente todos os quesitos e condições do Contrato, compreendendo a comprovação do seu perfeito funcionamento e verificação, bem como, se a marca e modelo correspondem àquelas discriminadas na proposta.

**2.2.** Satisfeitas todas as condições de testes, o contratante emitirá o respectivo "**Termo de Recebimento**", no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data de entrega.

**2.3.** Caso os itens não correspondam ao exigido, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da notificação expedida pelo órgão contratante, a sua substituição, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão de "**Termo de Recebimento**" correspondente.

## 3. ENTREGA

**3.1.** O objeto solicitado deverá ser entregue pela Fornecedora, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo e nas quantidades especificadas na respectiva Solicitação de Compra, observado o seguinte:

**3.1.1.** A entrega deverá ser feita na unidade Pedro de Toledo – Rua Pedro de Toledo, 985 – Vila Clementino – São Paulo – SP.

**3.1.2.** O produto entregue deverá ser identificado com o nome do fornecedor;

**3.1.3.** O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**3.2.** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.

## 4. RECEBIMENTO

**4.1.** O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

**4.1.1.** O recebimento provisório será lavrado na data da entrega do bem juntamente com a Nota Fiscal, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento ou do serviço, nem do respectivo pagamento.

**4.1.2.** O recebimento definitivo será lavrado em até 5 (cinco) dias úteis do "recebimento provisório", compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, caraterísticas físicas e especificações técnicas contratadas e destacadas no Termo de Referência, comprovados através da emissão do Termo de Recebimento.

**4.1.3.** O não cumprimento pela Fornecedora de todas as condições para o "atesto", implicará em suspensão do prazo para o pagamento, bem como a sua responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas.

## 5. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

### 5.1. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O valor será faturado conforme entrega, previsto no item **3. "Entrega"** deste Termo de Referência e a partir do encaminhamento da Nota Fiscal que deverá acompanhar os equipamentos a serem entregues no local informado no item **3.1.1.** e data acordada preliminarmente com a CONTRATANTE, dentro do município de São Paulo.

### 5.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.2.1.** A Nota Fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue em local e data definidos no **item 3.1.1**, dentro do município de São Paulo.

**5.2.1.1.** Após o recebimento da Nota Fiscal e do objeto, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento, atestando o recebimento do produto, conforme especificações técnicas e exigências contidas no Termo de referência.

**5.2.1.2.** Após a aprovação do recebimento e emissão do Termo de Recebimento, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite de Pagamento aprovando a entrega do objeto, conforme especificação técnica.

**5.2.1.3.** O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 40 (quarenta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Pagamento.

**5.2.2.** Caso a Nota Fiscal contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.

**5.2.3.** Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

**Socorro de Jesus Santos**
**Coordenador(a)**
Em 09/11/2026, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168393397** e o código CRC **8E4D5F8E**.

1.

**Referência:** Processo nº 7010.2026/0012755-1 SEI nº 168393397